

Pequenas cidades de Minas bancam shows milionários

■ POLÊMICA

Municípios bancam com recursos públicos a contratação de cantores para animarem festas. Os valores acordados vão de R\$ 100 mil por única apresentação até mais de R\$ 1 milhão

Prefeituras mineiras gastam milhões com sertanejos

AMANDA QUINTILIANO
Especial para o EM - Portal Terra
VINÍCIUS LEMOS
Especial para o EM
MÁRCO GOMES
Especial para o EM - Portal Terra do Mundo

Não é só a Prefeitura de Conceição do Mato Dentro que pagou quantias vultosas para contratar shows de cantores sertanejos famosos e que serão requisitados e analisados pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais. A prática é muito comum em Minas, seja nas cidades grandes, médias ou pequenas. Exemplo disso é que antes do cancelamento do show em Conceição do Mato Dentro, o cantor sertanejo Gustavo Lima já havia recebido R\$ 600 mil da Prefeitura de Patrocínio, no Alto Faramalva, para uma única apresentação no município, em abril deste ano. Em Itapeçica, cidade de apenas 21 mil habitantes no Centro-Oeste do estado, a prefeitura local vai desembolsar R\$ 566 mil com shows sertanejos em dois eventos, em junho e julho. O valor equivale a quase um quinto do que foi gasto em saúde no município no ano passado.

O show de Gustavo Lima fez parte das comemorações do aniversário de 180 anos de Patrocínio, que pagou outros R\$ 250 mil para as duplas Jads e Jadsen e João Bosco e Vinícius para a mesma celebração. Os três contratos foram celebrados com dispensa de licitação para que os artistas se apresentassem em 6, 7 e 9 de abril, dentro da chamada Fena-café 2022. O montante de R\$ 850 mil era de responsabilidade da Prefeitura de Patrocínio, como aponta o acordo de cooperação firmado com o Sindicato dos Produtores Rurais Local, datado de 8 de fevereiro de 2022, e assinado pelo prefeito Diêlro Moreira Marra (DEM) e pelo presidente da entidade, Marconi Malgolo.



Prefeitura de Jacutinga diz que o show de Fernando e Sorocaba, em 21 de maio, custou R\$ 170 mil e movimentou R\$ 2 milhões na cidade

O Sindicato, com recursos próprios, contratou outros dois duplas, Bruno e Marrone e Jorge Henrique e Rodrigo, ao preço de R\$ 410 mil, para apresentações em 8 e 9 de abril no mesmo evento em Patrocínio. Enquanto a contratação de Gustavo Lima, por meio da empresa Balada Eventos e Produções Artísticas, foi a mais cara para a apresentação de Jads e Jadsen teve o custo de R\$ 100 mil ao erário municipal, desembolsados para a empresa de produções artísticas que leva o mesmo nome da dupla.

O custo das três duplas equivale a 25% de todo o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patrocínio para

2022. De acordo com o detalhamento de despesas da Lei Orçamentária Anual local, o valor previsto para a pasta é de aproximadamente R\$ 3,3 milhões no ano. Segundo o secretário de Comunicação de Patrocínio, Helton Rodrigues Borges, "todos os contratos, dos três shows, seguiram a normalidade e trâmites legais, com dispensa de licitação, inclusive como feito em anos anteriores". A reportagem do Estado de Minas tentou contato com as assessorias das duplas e do cantor, mas não obteve resposta. A noite, Gustavo Lima comentou pelas redes sociais sobre seus cachês.

MEIO MILHÃO Em Itapeçica, os R\$ 566 mil que a prefeitura gastará vão para os artistas, que se apresentarão nos festivais de Gastronomia Rural e de Inverno. A fatia maior é do Festival de In-

verno, marcado para o final de julho. Os três shows principais vão custar R\$ 504,6 mil à prefeitura. O cachê mais caro é o de Amado Batista (R\$ 189,6 mil), que sobe ao palco em 31/7, antecedido por Melim (R\$ 125 mil), que se apresenta em 29/7, e Elba Ramalho e Geraldo Azevedo, que juntos irão receber R\$ 180 mil. O dueto se apresenta em 30/7.

Embora menor que o cachê de R\$ 1,2 milhão de Gustavo Lima, que seria pago pela Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, o custo dos shows na cidade do Centro-Oeste de Minas poderá ser maior. Até o momento, não estão disponíveis no Portal da Transparência os contratos de Geno e César e Paulinho. As duplas sertanejas estão na programação do Festival de Gastronomia, que começa no próximo dia 16. Somam-se a ele, Marcos

Paulo & Marcelo. A dupla irá receber R\$ 617 mil para se apresentar em Jacutinga.

De acordo com a assessoria de comunicação da prefeitura, o Festival de Gastronomia, realizado há 14 anos, conta também com o patrocínio privado. O festival de Inverno, promovido há mais de 25 anos, será totalmente custeado com dinheiro público. Segundo a assessoria, os eventos custam a mam atrair cerca de 80 mil pessoas à cidade e são responsáveis, em parte, pela economia local. "O impacto é muito grande, pois movimentam o comércio e o setor de prestação de serviços, gerando emprego e renda", informou.

A 21 quilômetros de Itapeçica, o município de Camacho, de 2,8 mil habitantes, também irá custear, no mesmo período do Festival de Gastronomia, shows gratuitos para a população. Se-

ção R\$ 295 mil, para pagar cachês de Maria Cecília e Rodolfo (R\$ 10 mil), Jéssica Rodrigues (R\$ 10 mil), Humberto e Rotaldo (R\$ 105 mil) e Mato Grosso e Matias (R\$ 110 mil).

O prefeito Bruno Lamounier e dois empresários foram denunciados no início deste mês pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) por suspeita de fraudes em processos licitatórios para contratação dos eventos em 2017 e 2018. A denúncia foi registrada na 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJM-G).

FESTAS NO SUL As prefeituras do Sul de Minas também não economizaram na contratação dos cantores sertanejos. Em Santa Rita do Sapucaí, de 43 mil habitantes, a prefeitura pagou R\$ 270 mil pelo show de 1h30min de Luau Santana, realizado em 24 de maio. O secretário municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Janilton Prado, diz que o valor esteve abaixo do praticado atualmente, uma vez que o contrato é de 2020, quando o show foi fechado, mas acabou atrasando devido à pandemia da COVID-19.

Na Prefeitura de Jacutinga, cidade de 26 mil habitantes, lançou a temporada de Inverno 2022 em 21 de maio, com show gratuito em praça pública da dupla Fernando e Sorocaba. O show foi contratado por R\$ 170 mil. Segundo o secretário de Governo, Newton José de Carvalho, foram movimentados cerca de R\$ 2 milhões na economia local com o show de manhã, deixando a tarde livre para que os visitantes pudessem aproveitar lojas e fábricas da cidade. Em Cambui, outra cidade do Sul, com 29 mil habitantes, a prefeitura pagou R\$ 107 mil por um show da dupla Bruno e Barreto, em 21 de maio. Em Cachoeira de Minas, de 11 mil habitantes, a sertaneja Bruna Viola se apresentará no aniversário de 98 anos da cidade, amanhã. O show custou R\$ 58 mil.

TCE vai requisitar contratos da prefeitura de Conceição

ÍCARO PASSARINI

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais instaurou procedimento preparatório on-line para requisitar e analisar os contratos dos shows cancelados pela Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, na Região Central do estado. De acordo com o órgão, o gasto de R\$ 2,3 milhões com as apresentações do cantor Gustavo Lima e da dupla Bruno e Marrone representa quase 25% dos R\$ 10 milhões investidos pela prefeitura em 2021 com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Os shows, que aconteceram em junho durante a 32ª Cavalgada do Jubileu do Senhor Bom Jesus dos Matozinhos, foram cancelados no último sábado após vir a público que a gestão municipal faria uso dos valores da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem) para pagar os cachês dos artistas. Em resposta à reportagem do Estado de Minas, o TCE declarou que ainda não recebeu as informações sobre o contrato, visto que a Prefeitura de Conceição do Mato Dentro encontra-se inadimplente quanto às remessas mensais do Sistema

Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom).

O TCE disse que também há irregularidade no adiantamento de metade do pagamento, que teria sido realizado em abril, no ato da assinatura do contrato. A outra metade seria quitada cinco dias antes da apresentação musical. Somando os gastos com as duas atrações, a prefeitura já teria desembolsado R\$ 860 mil com os shows, que não vão mais ser realizados. "Em regra geral, a realização do pagamento de qualquer despesa pública somente deve ocorrer após sua li-

quidação, nos termos dos arts. 62 e 63, inciso 2º, III, da Lei 4.320/64", explicou o órgão.

O tribunal determinou que a prefeitura apresente, em até 15 dias, a discriminação de todas as despesas públicas relacionadas à realização da 32ª Cavalgada do Jubileu do Senhor Bom Jesus dos Matozinhos, bem como a cópia integral dos procedimentos licitatórios, contratos, aditivos e pagamentos. "A administração pública deve se pautar pelos princípios da moralidade e da eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição da República", disse o órgão.

CANTOR DIZ ESTAR SOFRENDO PERSEGUIÇÕES

Gustavo Lima faz live ontem à noite sobre os shows marcados em Conceição de Mato Dentro, São Luiz (RR) e Miguel (RJ). Após o cancelamento em Minas Gerais, o Ministério Público do Rio de Janeiro está analisando a apresentação marcada na Baixada Fluminense. "Eu nunca me beneficie de dinheiro público ou empréstimo. A minha vida foi sempre trabalhar, fiz quase 300 shows em 2019. Somos uma equipe gigantesca de colaboradores, que nos ajudam a subir sempre mais um degrau. Não compactuo com uso de dinheiro público, tenho meus impostos em dia". O cantor disse também que está "levando muitas pancadas": "Todos os artistas fazem show de prefeitura. É sobre valorizar a nossa arte, é a nossa única coisa que temos para vender. Ganhamos dinheiro e pagamos nossas contas com isso. São mais de 500 funcionários que dependem de nós". Ele afirmou ainda que as apresentações foram contratadas pelos valores normalmente cobrados. "Eu sou um trabalhador normal, como todos vocês", destacou durante o desabafo. "Não é por ser uma prefeitura que eu vou deixar de cobrar o meu valor. Tenho também minhas contas para pagar. Não é por fazermos música que precisamos receber menos. Estou sofrendo perseguições na minha vida pessoal e profissional. Estou cansado, quase jogando a toalha. É triste ser tratado como um criminoso, um bandido", afirmou ele no fim do vídeo.

Recursos da Cfem têm ampla destinação

A Agência Nacional de Mineração (ANM) informou a reportagem do Estado de Minas que é responsável pela arrecadação e distribuição da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem), mas não pela fiscalização. "Compete aos entes federados procederem à aplicação de acordo com o que prescreve o artigo 8º da Lei 7.990/1989 e as Assembleias Legislativas nos estados e às Câmaras de Municípios nos municí-

pios fiscalizarem a aplicação da Cfem", disse o órgão. A ANM destacou que as únicas vendas nas aplicações do recurso da compensação financeira são para pagamento de dívida e quadro permanente de pessoal. "As vendas não se aplicam ao pagamento de dívidas para com a União e suas entidades, nem ao custeio de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; além da capitalização de fundos de previdência", decla-

rou. No entanto, no site oficial do governo federal, em uma página atribuída à ANM, há uma explicação de quais deveriam ser as destinações do recurso da Cfem. "As respectivas receitas deverão ser aplicadas em projetos que direta ou indiretamente revertam em prol da comunidade local, na forma de melhoria da infraestrutura, da qualidade ambiental, da saúde e educação", diz um trecho da explicação. Questionada pela reportagem

do Estado de Minas sobre o uso da verba para shows e eventos musicais, a ANM não se manifestou.

De acordo com o princípio da legalidade, as gestões municipais, estaduais e federais devem seguir o que consta na Constituição, conforme escreveu o ex-juiz Hely Lopes Meirelles no livro "Direito Administrativo Brasileiro". "A administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração

particular é lícito fazer tudo que a lei não proíba, na administração pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'pode fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'", explicou Meirelles.

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) foi criada em 1989, mas sofreu alterações em 2017 pela Lei 13.540. Na distribuição das verbas, cada município pro-

ductor tem direito a 60% da divisão e os municípios afetados a 15%. Já o resto do montante é dividido da seguinte maneira: 15% para os estados produtores, 7% para a Agência Nacional de Mineração, 1,8% para o Centro de Tecnologia Mineral (Cetem), 1% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e 0,25% para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Página:** 5